

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 70ª SESSÃO, EM 05 DE OUTUBRO DE 1977 - QUARTA-FEIRA-  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA HÉLIO RAMOS DE  
AZEVEDO LEITE.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR MILTON ME  
NEZES DA COSTA FILHO.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Waldemar Torres da Costa, Augusto  
Fragoso, Jacy Guimarães Pinheiro, Rodrigo Octávio Jordão Ra  
mos, Faber Cintra, Reynaldo Mello de Almeida, G.A. de Lima  
Torres, Ruy de Lima Pessoa, Gualter Godinho, Julio de Sá Bi  
errenbach e Délio Jardim de Mattos.

Ausentes os Ministros Octávio José Sampaio Fernandes e Deo -  
clécio Lima de Siqueira, com causa justificada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelação julgada em Sessão secreta, no dia 28.09.77-4ªfeira:

41.657 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Reynaldo Mello de  
Almeida. Revisor Ministro Lima Torres. APELANTE:- O  
Ministério Público Militar junto à 1ª Auditoria de  
Marinha da 1a. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho  
Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha da  
1ª CJM, de 28 de abril de 1977, que absolveu o SD-  
FN-LUIZ SALES DOS SANTOS, do crime previsto no arti  
go 187 do CPM. Adv. Dr. Mario da Costa Pinho. - POR  
UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento ao apelo do  
MP para reformar a Sentença e condenar o apelado a  
seis meses de detenção, convertida em prisão.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

## QUESTÕES ADMINISTRATIVAS

Após os argumentos apresentados pelo Ministro WAL-  
DEMAR TORRES DA COSTA com relação às QUESTÕES ADMI-  
NISTRATIVAS 154, 168, 169 e 170 das quais é Rela -  
tor o Ministro Gualter Godinho, pediu vista das mes  
mas o MINISTRO LIMA TORRES.

## APELAÇÕES

41.629 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Waldemar Torres da  
Costa. Revisor Ministro Rodrigo Octávio. APELANTE:  
O Ministério Público Militar junto à 2ª Auditoria de  
Marinha da 1a. CJM; CARLOS ALBERTO SALES, PAULO RO  
BERTO JABUR e HELIO DA SILVA, condenados a trinta a  
nos de reclusão, incurso no artigo 28, parágrafo ú  
nico, c/c o artigo 51, do DL 898/69, com a pena e-  
cessória de suspensão dos direitos políticos, por  
dez anos, ex-vi do artigo 74 do referido DL. APELA-  
DA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da  
2ª Auditoria de Marinha da 1a. CJM, de 30 de setem-  
bro de 1976, que absolveu NELSON RODRIGUES, PAULO  
COSTA RIBEIRO BASTOS, TIMOTHY WILLIAM WATKIN ROSS,  
NORMA SÁ PEREIRA TORRES, que em solteira se chamava  
NORMA DE SÁ PEREIRA e SERGIO LANDULFO FURTADO, do  
crime previsto no artigo 28, parágrafo único, do DL  
898/69. Adv.Drs. A.Sussekind Moraes Rego, Antonio  
Modesto da Silveira, Luiz Celso Soares de Araujo, Te  
cio Lins e Silva, Arthur Lavigne e João Alfredo Por

(Cont da Ata da 70ª Sessão, em 5 de outubro de 1977)

Portela. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

- 41.605 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Faber Cintra. Revisor Ministro Lima Torres. APELANTE: VALCIR MARTINS soldado, condenado a doze meses de prisão, incurso no artigo 187 c/c o artigo 72, incisos I e III, letra "a" do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 1º Regimento de Cavalaria Motorizado, de 28 de janeiro de 1977. Adv. Dr. Airton Fernandes Rodrigues. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal anulou o processo a partir da nomeação do Conselho.
- 41.470 - São Paulo. Relator Ministro Faber Cintra. Revisor: - Ministro Gualter Godinho. APELANTE: JOSÉ CARLOS VIEIRA, soldado, condenado a quatro meses de prisão, incurso no artigo 187 c/c o artigo 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 21 de outubro de 1976. Adv. Dr. Juarez A A de Alencar. - POR MAIORIA de votos, o Tribunal negou provimento ao apelo e confirmou a Sentença apelada. O MINISTRO RODRIGO OCTAVIO dava provimento para reduzir a pena para dois meses e vinte dias.
- 41.532 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Faber Cintra. Revisor Ministro Gualter Godinho. APELANTE: INALDO BRAZ DE LIMA, Marinheiro, condenado a oito meses de prisão, incurso no art 187 c/c o art 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM de 07 de dezembro de 1976. Adv. Dr. Mario da Costa Pinho. - POR UNANIMIDADE, foi dado provimento ao apelo da Defesa para reduzir a pena para seis meses de prisão.
- 41.513 - São Paulo. Relator Ministro Faber Cintra. Revisor: - Ministro Gualter Godinho. APELANTE: CARLOS NORBERTO FERNANDES DOS SANTOS, soldado, condenado a seis meses de prisão, incurso no artigo 187 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 2ª CJM, de 11 de novembro de 1976. - Adv. Dr. José Geraldo de Pontes Fabri. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada.
- 41.644 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor Ministro Rodrigo Octávio. APELANTE: O Ministério Público Militar junto à 2ª Auditoria da 3ª CJM e SAMUEL DIB, civil, condenado a quatro anos de reclusão, incurso no art 43 do DL 898/69, com a pena acessória de suspensão dos direitos políticos, por dez anos, ex-vi do art 74 do referido DL. APELADA: A Sentença do CPJ da 2ª Auditoria da 3ª CJM, de 28 de fevereiro de 1977, que condenou o apelante e absolveu JOÃO POLIDORO COUTINHO MACHADO e EDÍRIO BOHNGAHREN CORRÊA, civis, do crime previsto no art 43 do DL 898/69. (Usaram da palavra o Dr. Tércio Lins e Silva e o Dr. Procurador-Geral). (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

(Cont da Ata da 70ª Sessão, em 5 de outubro de 1977)

- 41.659 - São Paulo. Relator Ministro Faber Cintra. Revisor: Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTE: CARLOS ROBERTO FERREIRA, soldado, condenado a dois meses de impedimento, incurso no art 183, § 2º, letra "b", do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 39º Batalhão de Infantaria Motorizado, de 11 de março de 1977. - Adv. Dr. José Geraldo Fabri.- POR MAIORIA de votos, foi negado provimento ao apelo e confirmada a Sentença apelada. OS MINISTROS DÉLIO JARDIM DE MATTOS e RODRIGO OCTÁVIO davam provimento para reformar a Sentença e absolver o apelante. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MIN. GUALTER GODINHO)
- 41.678 - São Paulo. Relator Ministro Reynaldo Mello de Almeida. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. - APELANTE: O Ministério Público Militar junto à 2ª Auditoria da 2ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 37º Batalhão de Infantaria Motorizado, de 06 de maio de 1977, que absolveu ONIVAL DO JOSÉ DOS SANTOS, do crime previsto no artigo nº 183 do CPM, na conformidade do artigo 36 do Código citado. Adv. Dr. Paulo Rui de Godoy. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO GUALTER GODINHO)- (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

#### EMBARGOS

- 40.486 - Bahia. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Sampaio Fernandes. Constante da Ata da 60ª Sessão, pág. n. 260.-ADITAMENTO: IMPEDIDO O MINISTRO RUY DE LIMA PESSOA.

#### REPUBLICAÇÃO

#### APELAÇÃO

- 40.911 - São Paulo. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor Ministro Rodrigo Octávio. APELANTE: O Ministério Público Militar junto à 1ª Auditoria da 2ª CJM e DECIO PESTANA, condenado a dois anos de reclusão, incurso no art. 312, c/c o art 53, § 2º, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 19 de maio de 1975. Adv. Dr. Gaspar Serpa. - O Tribunal negou provimento aos apelos da Defesa, por unanimidade, e do MP, por maioria, e confirmou a Sentença apelada. OS MINISTROS JULIO DE SÁ BIERRENBACH, DEOCLÉCIO LIMA DE SIQUEIRA e FABER CINTRA, davam provimento ao apelo do MP e fixavam a pena em dois anos e oito meses. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO LIMA TORRES)- (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO AUGUSTO FRAGOSO). (Reproduzida, por ter saído com incorreções na Ata da 53ª Sessão, pág. 230).

A Sessão foi encerrada às 18.05 horas, com os seguintes processos em mesa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 172(RP)-Com vistas ao Ministro Augusto Fragoso.

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 154(GG)-Com vistas ao Ministro Lima Torres.

(Cont da Ata da 70ª Sessão, em 5 de outubro de 1977)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 168(GG)-Com vistas ao Ministro Lima Torres.

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 169(GG)-Com vistas ao Ministro Lima Torres.

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 170(GG)-Com vistas ao Ministro Lima Torres.

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 174(WT)

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 44(SF)-Adv José Luiz Clerot

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 49(SF)-Adv Rômulo de Souza Pires

EMBARGOS 41.003(RO/LT)-1a/Mar.proc.17-D/75-Adv Lourdes Maria do Valle.

EMBARGOS NA AÇÃO ORIGINÁRIA 40(LT/DS)-Adv Heleno Fragoso

PETIÇÃO 332(LT)-Por dependência da Rep.1.020-PGJM/1ªAud/Ex. (Julgamento adiado. - Adv. Linc Machado Filho).

PETIÇÃO 339(JP)-1a./3a.proc.23/60-Adv Ligia T. Peixoto

PETIÇÃO 261(RP)-1a./3a.

RECURSO CRIMINAL 5.165(RP)-1a./Ex.proc.12.566/57 e 12.472/56

RECURSO CRIMINAL 5.168(RP)-1a/Aer.proc.32/71-Advs Fernando G. Balsells e Sônia Rocha Simões Correa.

RECURSO CRIMINAL 5.164(LT)-Aud/5a.proc.335/65-Adv Emir R.Dória.

RECURSO CRIMINAL 5.167(JP)-2a./Ex.proc.7477/66-Adv.Humberto Jansen Machado.

RECURSO CRIMINAL 5.098(GG)-Aud/5a.proc.745/75-Adv Luiz Salvador.

REPRESENTAÇÃO 1.020(GG)-2a./2a.

REVISÃO CRIMINAL 1.148(RP/SF)-3a./2a.proc.31/74-Adv.O próprio

APELAÇÕES:

41.576(LT/FC)-1a./Ex.proc. 73/75-T.Adv.Manoel F. de Lima

41.713(LT/FC)-1a/Mar.proc. 35/77-Adv Edgar P de Carvalho

41.608(LT/FC)-2a./2a.proc. 20/76-Adv Paulo R. de Godoy

41.571(LT/RO)-3a./Ex.proc. 66/75-Adv Sônia R.Correa e outro

41.681(SF/GG)-3a./2a.proc. 30/77-Adv José Geraldo Fabri

41.502(WT/SF)-1a/Mar.proc. 56/70-Adv Mario da C.Pinho

41.718(JP/SF)-Aud/8a.proc. 392/76-Adv Laurêncio M.da Rocha

41.722(FC/RP)-3a./1a.proc. 09/77-Adv Ana Maria David Cortez

41.701(WT/SF)-2a./2a.proc. 11/74-Advs José C.Dias e outros

41.632(AF/JP)-1a/Mar.proc. 36/76-Adv Mario da C. Pinho

41.752(AF/WT)-2a/Mar.proc. 287/76-D.Advs A.Sussekind e outro

41.753(AF/RP)-2a./2a.proc. 7/77-Adv Reinaldo S. Coelho

41.380(RP/SF)-Aud/4a.proc. 3/75-Advs Dalto V. Eiras e outros

41.456(LT/RO)-1a/Mar.proc. 83/74-Advs Antonio A.Fernandes, Manoel M. de Melo, Mario C. Pinho e José Luiz Clerot.

(Cont da Ata da 70ª Sessão, em 5 de outubro de 1977)

APELAÇÕES:

- 41.685(LT/SF)-1a./2a.proc.1247/77-Adv Juarez Alencar e outro  
41.638(FC/WT)-3a./2a.proc. 21/77-Adv José G. Fabri  
41.364(JB/GG)-Aud/9a.proc. 4/76-Adv Higa Nabukatsu  
41.558(JP/RO)-1a./3a.proc. 25/75-Adv Nereu D'Avila  
41.547(JP/FC)-Aud/11aproc. 287/75-Advs Elizabeth D.M.Souto,  
Safe Carneiro, José Luiz Clerot e Rômulo Gonçalves  
41.562(JP/GG)-3a./Ex.proc. 01/77-Adv Ana Maria D. Cortez  
41.442(RO/GG)-1a/Mar.proc. 14/76-Adv Mario da C. Pinho  
41.494(RO/GG)-Aud/9a.proc. 04/76-Adv Higa Nabukatsu  
41.264(GG/JP)-2a/Aer.proc.1785/75-Adv Renato C. Ribeiro  
41.723(RO/JP)-2a/Mar.proc. 306/77-D.Adv.A.Guarischi e Palma  
41.565(LT/FC)-Aud/9a.proc. 7/76-Advs Jorge A.Siufi e Higa  
Nabukatsu  
41.613(LT/RA)-Aud/11aproc. 303/75-Adv Elizabeth D.M.Souto  
41.732(RP/SF)-2a/Mar.proc. 320/75-C.Adv.A.Guarischi e Palma  
41.329(RP/RO)-1a/Mar.proc. 73/75-Adv Antonio L. Sobrinho  
41.423(RP/SF)-2a./Ex.proc. 40/74-Adv Lourival N. Lima  
41.683(RP/RA)-Aud/8a.proc. 347/76-Advs Francisco C. Vasconce  
los, Mariza Machado da Silva L. Capubho e Adherbal Meira Ma<sup>te</sup>  
tos  
41.487(RP/FC)-Aud/5a.proc. 747/76-Adv Luiz Renato C.Crovador  
41.618(RO/LT)-Aud/9a.proc. 3/77-Adv Higa Nabukatsu  
40.977(JP/DS)-Aud/5a.proc. 693/74-Adv Aurelino M. Gonçalves  
41.587(JP/AF)-Aud/7a.proc. 36/75-Advs Antonio de Paula Mon  
tenegro, Mercia de A. Ferreira, Jerson M. Neto e José Moura  
Rocha

